



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2015

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 6849/2013, do Senhor Deputado Dr.. Jorge Silva, para que se inclua a Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso IX, alíneas “b” e “d” combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Educação, Projeto de Lei nº 6849, de 2013, de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva, que “Dispõe sobre a criação do Cartão Odontológico Preventivo - COP.”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família e Comissão de Constituição e Justiça (art. 54, RICD). Entretanto, o assunto

necessita ser analisado pela Comissão de Educação, já que é atinente à comissão. O projeto visa contribuir a uma nova mentalidade em relação à saúde bucal, como um instrumento de controle que permitiria a anotação do histórico de cuidados dentários oferecidos a cada estudante de seis a doze anos, por entender a importância de criar o Cartão Odontológico Preventivo. Para garantir a eficácia desse instrumento, a proposição determina que as instituições públicas de ensino devem colaborar com o Ministério da Saúde, no âmbito dos programas suplementares de assistência à saúde do educando, previstos pela Carta Magna em seu art. 208, VII.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em 09 de Julho de 2015.

Deputado Pedro Uczai, PT/SC